



Diário Oficial

Câmara Municipal de São Sebastião

Presidente da Câmara
Marcos Antonio do Carmo Fuly
Prefeito
Felipe August

30 de maio de 2024

EDIÇÃO Nº 49

<https://saosebastiao.sp.leg.br>

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROC	_____
FOLHA	10
ASS	<i>[Assinatura]</i>

São Sebastião, 29 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/24 – aut. Comissão de Finanças e Orçamento)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 05/2024

“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Valmir Placido Santiago.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Valmir Placido Santiago o Título de Cidadão Sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>

Diário Oficial com a Medida Provisória nº 200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da Lei nº 14.063/2020. Documento assinado digitalmente com o identificador 39003400360038003A00540052004100, conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020. A Câmara Municipal de São Sebastião, em 29 de maio de 2024, aprovou o sistema de verificação e autenticidade da assinatura digital deste documento através do link.



Diário Oficial

Câmara Municipal de São Sebastião

Presidente da Câmara
Marcos Antonio do Carmo Fuly
Prefeito
Felipe Augusto

30 de maio de 2024

EDIÇÃO Nº 49

<https://saosebastiao.sp.leg.br>

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/24 – aut. Ver. Diego de Castro Pereira)

PROC	_____
FOLHA	11
ASS	<i>[assinatura]</i>

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 04/2024

Concede Título de Cidadão Sebastianense a Ygor Alessandro de Moura.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Ygor Alessandro de Moura o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão de dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/24 – aut. Ver. Diego de Castro Pereira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 03/2024

“Concede título de cidadão sebastianense a Eliseu Pires Arantes.”



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>

Diário Oficial de São Sebastião e Assessoria Jurídica com o identificador 39003400360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente com a Medida Provisória nº 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da Lei nº 14.063/2020. A Câmara Municipal de São Sebastião fornece o sistema de verificação e autenticidade da assinatura digital deste documento através do link <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>